



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

7ª Comissão Especializada Permanente de Administração Pública, Trabalho e Emprego

**Projeto de Lei n.º 1207/XIII (PEV)**

**Aplicação do suplemento de risco, penosidade e insalubridade (Alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho - Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas) - PEV**

**Parecer**

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu a **7ª Comissão Especializada Permanente de Administração Pública, Trabalho e Emprego**, aos 22 dias do mês de Maio do corrente ano, pelas 10 horas, a fim de analisar e emitir parecer relativo ao projeto de lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6º da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto.

O projeto de lei n.º 1207/XIII, pretende a aplicação dos suplementos remuneratórios que se fundamentem na prestação de trabalho em condições de risco, penosidade e insalubridade, procedendo ao aditamento de novos artigos à Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas.

Apesar de nada termos a opor à matéria subjacente a esta iniciativa legislativa, somos da opinião que uma matéria desta natureza, com impacto profundo no emprego e nas relações laborais, terá que ser discutida em sede de concertação social, promovendo o diálogo entre patrões e trabalhadores, e não através do debate parlamentar e da intervenção legislativa.

Este parecer foi aprovado com o voto favorável do PSD e com a abstenção dos restantes partidos.

Funchal, 22 de Maio de 2019.

O Relator  
João Paulo Marques